



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1081 - Outubro/2024
Portarias- Nº 131 e 132/2024
(DA/UFPI)

Teresina, 30 de Outubro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 131 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.051400/2024-30

Teresina-PI, 30 de Outubro de 2024

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 452, de 25/03/2024, e tendo em vista a solicitação constante no **Memorando Eletrônico nº 35/2024 - CMPATRIM-PREUNI**, além do estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 19/2022**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO**.

GESTOR:

I - Titular: Pedro José Gomes Rodrigues (Lotação: PREUNI; Cargo/Função: Engenheiro, SIAPE: 2087754);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Antonio Luiz Alves da Silva Sobrinho (Lotação: Coordenação de Manutenção Predial; Cargo/ Função: Técnico em Refrigeração; SIAPE: 1167727);

II - Substituto: Jose Antonio Ramos da Costa Filho (Lotação: Divisão de Manutenção Predial e Mobiliário/PREUNI; Cargo/ Função: Técnico em Edificações; SIAPE: 2087366).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 19/2022, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 30/10/2024 11:17)

LÍBIA MAFRA BENVINDO DE MIRANDA

DIRETOR

Matrícula: 1531298

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **4bd7d9217f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 132 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.051424/2024-61

Teresina-PI, 30 de Outubro de 2024

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 452, de 25/03/2024, e tendo em vista a solicitação constante no **Memorando Eletrônico nº 34/2024 - CMPATRIM-PREUNI**, além do estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 33/2019**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **TOP AR CONDICIONADO LTDA**.

GESTOR:

I - Titular: Pedro José Gomes Rodrigues (Lotação: PREUNI; Cargo/Função: Engenheiro, SIAPE: 2087754);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Antonio Luiz Alves da Silva Sobrinho (Lotação: Coordenação de Manutenção Predial; Cargo/ Função: Técnico em Refrigeração; SIAPE: 1167727);

II - Substituto: Jose Antonio Ramos da Costa Filho (Lotação: Divisão de Manutenção Predial e Mobiliário/PREUNI; Cargo/Função: Técnico em Edificações; SIAPE: 2087366).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº **33/2019**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **TOP AR CONDICIONADO LTDA**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 30/10/2024 11:41)

LÍBIA MAFRA BENVINDO DE MIRANDA

DIRETOR

Matrícula: 1531298

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e272638527**